



DELIBERAÇÃO Nº 019 /01

Aprova a criação do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 2526/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial, em nível de pós-graduação *lato-sensu*, a ser ministrado pela Faculdade de Direito, em conformidade com as normas vigentes na UERJ e com a presente Deliberação.

Parágrafo Único – O curso de que trata o caput desse artigo destina-se a portadores de Diploma de Graduação plena em Direito.

Art. 2º - A responsabilidade técnica-administrativa, científica e pedagógica pela execução do Curso ficará a cargo da Faculdade de Direito, Departamento de Direito Civil e a gerência financeira ficará a cargo do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito da Faculdade de Direito da UERJ (CEPED).

§1º – O corpo docente deverá ser constituído de professores efetivos da Faculdade de Direito e professores convidados.

§2º – O Coordenador do Curso será membro do corpo docente do Curso aprovado pelo CSEPE, escolhido pelo Conselho Departamental e designado pelo Diretor da Faculdade de Direito, com mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de uma reeleição consecutiva.

Art. 3º - O Curso poderá ser realizado mediante convênio com Instituições interessadas, respeitado o que preceitua a presente Deliberação.

Parágrafo Único – Nos casos de convênio, o planejamento, as atividades executadas e a avaliação serão objetos de exame da comissão constituída por membros da Faculdade de Direito e da Instituição conveniada, observando o que dispõe a presente Deliberação.

Art. 4º - O Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial visa oferecer qualificação para especialidade técnico-jurídica visando atender o mercado de trabalho.

Art. 5º - O Curso de especialização em Direito da Propriedade Industrial terá duração de 390 (trezentos e noventa) horas correspondentes a 26 créditos, sendo 16 créditos obrigatórios e o mínimo de 10 créditos eletivos em conformidade com a estrutura curricular anexa à presente Deliberação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 019 /2001)

§1º – O Curso será ministrado em 18 meses, sendo 12 meses para os créditos e 6 meses para a monografia, conforme a estrutura curricular anexa à presente Deliberação.

§2 – Será conferido Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial, ao aluno que lograr aprovação de acordo com os critérios de avaliação do curso.

Art. 6º – A inscrição no Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial far-se-á, anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 2 cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) 2 cópias do Diploma de Graduação Plena em Direito;
- c) 2 cópias do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Comprovante de pagamento de inscrição;
- e) “Curriculum Vitae”;
- f) 2 retratos 3X4.

§1º – Os documentos entregues em cópia serão conferidos com original no ato da inscrição.

§2º – O edital de inscrição para a seleção de candidatos será divulgado pela Coordenação do Curso.

Art. 7º – A matrícula será feita após seleção dos candidatos que compreenderá:

- a) prova escrita;
- b) análise de *curriculum vitae*;
- c) análise de histórico escolar;
- d) entrevista.

Parágrafo Único – O número máximo de vagas oferecidas será de 50 (cinquenta), podendo-se constituir turma a partir da matrícula de 20 alunos.

Art. 8º - A unidade básica para a medida do trabalho acadêmico será o crédito.

Parágrafo Único – Cada unidade de crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de aula expositiva ou de qualquer outra atividade de ensino-aprendizagem, pesquisa ou seminários.

Art. 9º – A avaliação da aprendizagem por disciplina será realizada através de uma ou mais das seguintes modalidades:

- a) trabalhos individuais;
- b) testes escritos de comprovação de conhecimento.

Art.10 – Ao aluno será obrigatório a elaboração e apresentação de monografia.

§1º – A monografia deverá ter tema principal voltado para os temas abordados ao longo do curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 019 /2001)

§ 2º – A orientação dos alunos na elaboração da monografia caberá aos docentes do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial.

§3º – A apresentação da monografia deverá ocorrer no prazo limite de 18 meses contados à partir da data da matrícula.

Art. 11 – O aproveitamento, resultante da avaliação de aprendizagem, será expresso por nota de ZERO a dez, sendo admitido o 0,5 (meio) ponto.

§1º – Será considerado aprovado o aluno que:

- a) obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete vírgula ZERO) nas disciplinas;
- b) tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em aulas e atividades programadas;
- c) tiver a monografia aprovada.

§2º – Será desligado do Curso o aluno que não alcançar os mínimos estabelecidos e que não integralizar o curso dentro do prazo regularmente estabelecido.

§3º – No caso de reprovação em qualquer das disciplinas cursadas, ao aluno será facultada a inscrição na(s) disciplina(s) em que tenha sido reprovado, desde que não tenha sido ultrapassado o prazo limite de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula do Curso.

Art. 12 – Ao término de cada Curso, a Direção da Faculdade de Direito encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação relatório final, em conformidade com as normas da UERJ, referente a expedição e registro de Certificado de Cursos de Especialização.

Parágrafo Único – A elaboração do relatório final é de exclusiva responsabilidade do Coordenador do Curso.

Art. 13º - Esta deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 24 de julho de 2001.

NILCÉA FREIRE
REITORA



ANEXO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	Nº. DE CRÉDITOS	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL
Introdução ao estudo do Direito da Propriedade Industrial	30	02	Direito Civil
Proteção aos Sinais Distintivos	60	04	Direito Comercial e Trabalho
Proteção às Criações Industriais	60	04	Direito Comercial e Trabalho
Contratos Relativos à Propriedade Industrial	30	02	Direito Comercial e Trabalho
Metodologia da Pesquisa	60	04	Disciplinas Básicas
Total	240	16	
DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	Nº. DE CRÉDITOS	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL
Direito Internacional e Propriedade Industrial	15	01	Direito Civil
Fundamentos Econômicos da Defesa da Concorrência	30	02	Direito do Estado
Tópicos de Direito Civil e Processo Civil na Propriedade Individual	30	02	Direito Civil
Direito Penal Econômico da Propriedade Industrial e da Concorrência	15	01	Direito Penal
Direito Societário	15	01	Direito Comercial e do Trabalho
Direito da Concorrência	30	02	Direito Comercial e do Trabalho
Direito do Consumidor	30	02	Direito Civil
Teoria Contemporânea do Estado Regulador	30	02	Direito do Estado
Contratos Eletrônicos e <i>Ciberlaw</i>	15	01	Direito Civil
Seminários de Propriedade Industrial	30	02	Direito Civil
Tópicos Especiais de Propriedade Industrial	30	02	Direito Civil
TOTAL MÍNIMO A CURSAR	150	10	
TOTAL GERAL	390	26	